CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 74 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini)

Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 957/2021
Data: 12/11/2021 - Horário: 16:24
Legislativo - PLO 74/2021

Dispõe sobre a criação do programa "Prefeitura e Câmara Municipal no Meu Bairro" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Palmital/SP, o Programa "Prefeitura e Câmara Municipal no Meu Bairro".

Art. 2º É diretriz do programa "Prefeitura e Câmara Municipal no Meu Bairro" a ênfase do bem estar do cidadão nas áreas de saúde, educação, esporte, lazer, cultura, assistência social, obras, meio ambiente, entre outras e nos demais assuntos do bairro, além de abrir espaço para os moradores reivindicar e explanar as necessidades do bairro.

Parágrafo Único. Na execução do programa nos bairros poderá ter a realização de lazer para a comunidade, recreação, orientação e divulgação dos programas e projetos de todos os setores da municipalidade, assim como a divulgação de campanhas de caráter educacional, saúde, assistência social e outros.

Art. 3º O Poder Legislativo em parceria com o Poder Executivo, definira em conjunto o cronograma em que executará o Programa nos bairros, com preferência dos bairros mais vulneráveis da cidade, com ampla divulgação antecipada na comunidade a ser beneficiada.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2021.

COMISSÕES DE: Finanças, Educação, Saúde e Justiça
M. Palmital, em 16 / 11 / 21
Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

(Da Sra. Vereadora Emilene Roberta Damini)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do programa "Prefeitura e Câmara no Meu Bairro" e dá outras providências, em virtude da necessidade dos poderes públicos Executivo e Legislativo estarem mais próximos da população, a fim de ouvir as necessidades, reclamações e sugestões para garantir um governo mais democrático e participativo.

O Programa tem o objetivo de dar prioridades no atendimento dos pedidos e reivindicações dos moradores dos bairros mais vulneráveis de nossa cidade, por meio de reuniões *in loco* com a participação do Prefeito, Vereadores, Secretários, etc.

Ante o exposto, contamos com os nobres pares para que, após apreciação, seja votado e aprovado em Plenário.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de novembro de 2021.

EMILENE ROBERTA DAMINI
Emilene Damini
Vereadora